

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 1 de 2

O abaixo identificado e qualificado:

1) SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.803.099-87, portador da carteira de identidade RG nº. 5.104.039-2 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1478, Apto 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

000065

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1478, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.349.784/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017793-5 em 11/04/1980 e última alteração contratual registrada sob nº. 20104183268 em sessão de 15/12/2010; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU**, menor impúbere, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, nascido em 03/06/2001, inscrito no CPF/MF sob nº 096.499.589-16, portador da carteira de identidade civil nº 13.235.748-0/I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1478, Apto 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000, representado por seu pai **SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU**, acima qualificado

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU**, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 60 (sessenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao sócio **GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU	99.00	5.940	5.940,00
GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU	1.00	60	60,00
TOTAL	100.00	6.000	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Auto Vidros e Acessórios para Veículos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos usados para veículos automotores e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nivaldo Buzinski
Diretor Municipal de Serviços Públicos
Decreto 2307/2011 de 03/04/2011

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 78.349.784/0001-55
NIRE 412.0017793-5**

folha 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA - Em cumprimento ao Artigo 56 da Lei 8-884/94, informamos: **PRAZO DE DURAÇÃO:** é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 11/04/1980.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

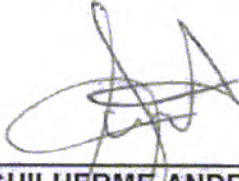
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

000066

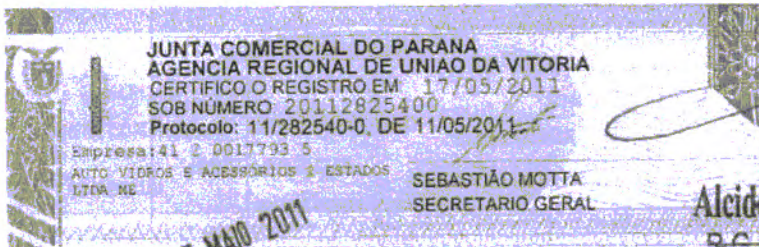
União da Vitória -PR, 10 de maio de 2011



SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU



**GUILHERME ANDRE
APOSTOLOPOULOU**
menor representado por seu pai
SANDRO ANDRÉ APOSTOLOPOUOU





Alcides Faria Pacheco
R.C-1.245.438-4 / PR

CONFERE COM ORIGINAL
01/11/11
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

ORÇAMENTO

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000067

Orçamento de parabrisas:

01 Parabrisa Ônibus Volare V8 2008:	R\$1.900,00	R\$1.900,00
06 Parabrisas Ônibus Caio Foz 2017:	R\$2.400,00	R\$14.400,00
Valor total:		R\$16.300,00

Obs: Valores com a mão de obra de instalação inclusa.

Valor total da proposta: R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Validade da proposta comercial: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado à partir da data de sessão de abertura dos envelopes n.º02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.


Sandro André Apostolopoulou
Administrador

CNPJ 78.349.784/0001-55

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000068
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.349.784/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1980	
NOME EMPRESARIAL AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV INTERV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO		
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2017** às **09:31:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



000069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0017793-5	78.349.784/0001-55	11/04/1980	11/04/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 1478, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU 830.803.099-87	5.940,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU (REPRESENTADO) 096.499.589-16	60,00	SOCIO	
SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU 830.803.099-87	0,00	MAE/REPRESENTAN	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 17/05/2011	Número: 20112825400		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de outubro de 2017

17/699876-4

*17699876

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000070

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP
CNPJ: 78.349.784/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:53 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2944.6490.EFF5.F1D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017085730-10

000071

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.349.784/0001-55**
Nome: **AUTO VIDROS E ACESSORIO 2 ESTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000072

Nome / Razão Social

AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA CNPJ: 78.349.784/0001-55

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 31992 - AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1478 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 6324 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1478 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Imóvel: 2293 [01.02.004.0087.001] - Matrícula 17369
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1447 - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-000

Imóvel: 2294 [01.02.004.0151.001] - Matrícula 17370
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1479 - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-000

Imóvel: 2296 [01.02.004.0175.000] - Matrícula 20520
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DO ROCIO - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-000

Código de Controle

CWZAZM0GBC9PVX61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 20 de Outubro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000073

Inscrição: 78349784/0001-55
Razão Social: AUTO VIDROS E ACESS 2 ESTADOS LTDA
Nome Fantasia: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS
Endereço: AV INTERV MANOEL RIBAS 1478 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

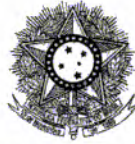
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406152739359049

Informação obtida em 20/10/2017, às 10:41:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000074

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.349.784/0001-55

Certidão nº: 138855217/2017

Expedição: 20/10/2017, às 10:38:04

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.349.784/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000075



Prefeitura do Município de União da Vitória - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Receita

Nº DA INSCRIÇÃO

34-6324/94.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE

Auto Vidros e Acessórios 2 Estados Ltda.

ESTABELECIDO A

Av. Manoel Ribas , 1.478 - Centro.

COM A ATIVIDADE DE

Peças e Acessórios Para Veículos.

INICIO DAS ATIVIDADES

01 de abril de 1.980.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Comercial.

União da Vitória

19 de maio de 1994.

Coordenador do Departamento de Receita

MOD. DT 001 (160 x 230 mm) Peso 80 Kgs.

CONFERE COM ORIGINAL
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2987/2017 de 03/04/2017



000076

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 78.349.784/0001-55.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 26 de outubro de 2017.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Cumulado ao cargo de Contador, Partido
Avaliador e Depositário Público na
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 023/2012
Distribuidora Judicial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FOMULÁRIO 1709

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.104.039-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1994

NOME SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU

FILIAÇÃO ANDRE ANTOINE APOSTOLOPOULOU 000077
DORINHA MARSCHNER APOSTOLOPOULOU

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/09/1971

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR.2 ZONA

C.NASC 1287.LIVRO=39.FOLHA=30V

CPF 830.803.099-87

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel, Douglas Haquim*

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

830.803.099-87

SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU

13/09/1971



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JUN/2007

Handwritten signature in blue ink

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.235.748-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2011

NOME: GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU

FILIAÇÃO: SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU
EDGARIN EUNICE FINCK APOSTOLOPOULOU

NATALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/06/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC-28871, LIVRO-86A, FOLHA-140

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

E PROIBIDO PLÁSTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.235.748-0

POLEGAR DIREITO

Guilherme
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº de inscrição
096.499.589-16

Nome
GUILHERME ANDRE APOSTOLOPOULOU

Nascimento
03/06/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

FEV/2011

BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME

C.N.P.J. 78.349.784/0001-55
AVENIDA MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA - PR
(42) 3522-2632

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

000079

ANEXO IV

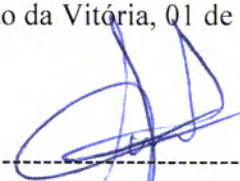
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR

A empresa AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.349.784/0001-55, por intermédio de seu representante legal Sr. Sandro André Apostolopoulou, portador da cédula de Identidade nº 5.104.039-2, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 830.803.099-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (**incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

União da Vitória, 01 de novembro de 2017.



Sandro Andre Apostolopoulou
Administrador
R.G. 5.104.039-2 SSP/PR
CPF: 830.803.099-87

78.349.784/0001-55
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS
2 ESTADOS LTDA ME
AV MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO- CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR



AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME

C.N.P.J. 78.349.784/0001-55
AVENIDA MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA - PR
(42) 3522-2632

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

000080

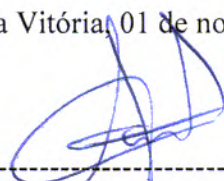
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR

A empresa AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.349.784/0001-55, sediada na Av. Manoel Ribas nº 1478, cidade de União da Vitória – PR, telefone (42) 3522-2632, e e-mail para contato sandrogrego@uvaol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Sandro André Apostolopoulou, portador da cédula de Identidade nº 5.104.039-2, SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 830.803.099-87, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 106/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 01 de novembro de 2017.



Sandro Andre Apostolopoulou
Administrador
R.G. 5.104.039-2 SSP/PR
CPF: 830.803.099-87

78.349.784/0001-55
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS
2 ESTADOS LTDA ME
AV MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO- CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA – PR



AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME

C.N.P.J. 78.349.784/0001-55
AVENIDA MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA - PR
(42) 3522-2632

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

000081

ANEXO VI

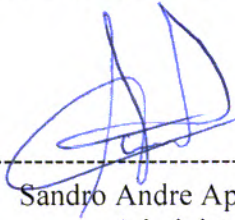
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR

AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 78.349.784/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Andre Apostolopoulou, portador da Cédula de Identidade n.º 5.104.039-2 SSP/PR CPF sob n.º 830.803.099-87, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

União da Vitória, 01 de novembro de 2017.



Sandro Andre Apostolopoulou
Administrador
R.G. 5.104.039-2 SSP/PR
CPF: 830.803.099-87

78.349.784/0001-55
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS
2 ESTADOS LTDA ME
AV MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO – CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA – PR




AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - ME

C.N.P.J. 78.349.784/0001-55
AVENIDA MANOEL RIBAS, 1478
CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA - PR
(42) 3522-2632

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

ANEXO VII

000082

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR

AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 78.349.784/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Andre Apostolopoulou, portador da Carteira de Identidade n.º 5.104.039-2 SSP/PR CPF sob n.º 830.803.099-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) dias;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 01 de novembro de 2017.

Sandro Andre Apostolopoulou
Administrador
R.G. 5.104.039-2 SSP/PR
CPF: 830.803.099-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALD
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855874223

NOME
SANDRO ANDRE APOSTOLOPOULOU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5104039-2 SESP PR

CPF
830.803.099-87

DATA NASCIMENTO
13/09/1971

FILIAÇÃO
ANDRE ANTOINE APOSTOLOPOULOU
DORINHA MARSCHNER APOSTOLOPOULOU

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00793878553

VALIDADE
19/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
24/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
45357828418
PR907078465

DETRAN - PB (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
855874223

000083

[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 106/2017 - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000084

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Novembro de 2017, às 15:04 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 113, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 229/2017, Licitação nº 106/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA. (6091).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

Vera Maria Benzak Krawczyk - - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 106/2017 - PR

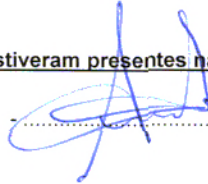
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sandro André Apostolopoulou



..... - Representante

000085



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 106/2017 - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000086

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 1 de Novembro de 2017, às 15:04 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 113, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 229/2017, Licitação nº 106/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 6091 - AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PARABRISA ONIBUS VOLARE V8 2008	UN	1,00	Glasstech	0,0000	1.805,00	1.805,00
3	PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2017	UN	6,00	Glasstech	0,0000	2.280,00	13.680,00
Total do Participante ----->							15.485,00
Total Geral ----->							15.485,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

Vera Maria Benzak Krawczyk - - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 106/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sandro André Apostolopoulou



..... - Representante

000087



Edital de Pregão Presencial Nº 106
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 01/11/2017, as 15:04:38, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 113 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 106 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6091 AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.

CNPJ: 78.349.784/0001-55

000088

ITEM 1 - PARABRISA ONIBUS VOLARE V8 2008

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6091	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	Sim	1.900,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	0,0000	1.850,0000	
2	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	0,0000	1.805,0000	

O licitante AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA. pelo valor de R\$ 1.805,0000 (um mil oitocentos e cinco reais).

ITEM 3 - PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2017

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6091	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	Sim	2.400,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	0,0000	2.300,0000	
2	AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	0,0000	2.280,0000	

O licitante AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA. pelo valor de R\$ 2.280,0000 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 1 de Novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Vera Maria Benzak Krawczyk

..........Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..........EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK


.....EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial Nº 106
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sandro André Apostolopoulou

 Representante

000089







Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

000090

Nº: 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2017

OBJETO: Aquisição de para - brisas para os ônibus utilizados no transporte de alunos.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, com a finalidade de contratação de empresa especializada visando a aquisição de para - brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são diariamente utilizados para o transporte de alunos desta municipalidade.

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 01 de novembro de 2017.

SUSANE LEA KONELLI

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000091

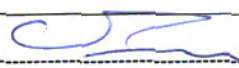
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 229/2017
b) Licitação Nr.: 106/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/11/2017
e) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006091 - AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	2	0,0000	15.485,00
	2		15.485,00

Cruz Machado, 7 de Novembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 248/2017
Processo de Licitação: 229/2017
Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

000092

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 229/2017
b) Licitação Nr.: 106/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/11/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006091 - AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA.	2	0,0000	15.485,00
	2		15.485,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (272) Saldo: 17.016,24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 162/2017
PROCESSO Nº 229/2017
REF: PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

000093

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Auto Vidros e Acessórios 2 Estados LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Auto Vidros e Acessórios 2 Estados



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 162/2017

PROCESSO Nº 229/2017

000094

REF: PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1478, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.349.784/0001-55 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PARABRISA ONIBUS VOLARE V8 2008 - Marca: Glasstech	UN	1,00	1.805,00	1.805,00
PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2017 - Marca: Glasstech	UN	6,00	2.280,00	13.680,00

Total do Fornecedor: 15.485,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2017, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 15.485,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

000095

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	2.023	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Transportes do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

000096

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluindo qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

000097

Cruz Machado 08 de Novembro de 2017.

Euclides Pasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP

CNPJ: 78.349.784/0001-55

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Busin
Diretor Municipal de Serviços Gerais
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 162/2017

PROCESSO Nº 229/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

000098

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA - EPP, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1478, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.349.784/0001-55 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PARABRISA ONIBUS VOLARE V8 2008 - Marca: Glasstech	UN	1,00	1.805,00	1.805,00
PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2017 - Marca: Glasstech	UN	6,00	2.280,00	13.680,00

Total do Fornecedor: 15.485,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2017, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 15.485,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000099

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	2.023	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Transportes do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000100

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.